



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 31.339, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.684.393,92, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, *caput*, inciso I, da Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.684.393,92 (treze milhões seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero, Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - Soph, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec e Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 11 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE			4.000,00
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	4.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO			877.420,00
11.033.19.122.1015.4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	339039	1.500.0	32.420,00
11.033.19.571.2086.2567	FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	336045	1.500.1	845.000,00
	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH			100.000,00
11.051.04.122.1015.1656	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SOPH	339039	1.753.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			500.000,00
15.001.06.126.2166.2237	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	339040	1.500.0	180.000,00
15.001.06.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	1.500.0	320.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			12.202.973,92
16.001.12.361.2156.1578	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449051	1.550.0	4.359.469,40

16.001.12.361.2158.1621	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	449051	1.550.0	3.000.000,00
16.001.12.362.2157.1580	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	449051	1.550.0	3.500.000,00
16.001.12.362.2158.1623	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	449051	1.550.0	1.343.504,52
TOTAL				R\$ 13.684.393,92

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE			4.000,00
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	1.500.0	4.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO			877.420,00
11.033.19.122.1015.4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	339036	1.500.0	32.420,00
11.033.19.571.2086.2567	FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	339039	1.500.0	845.000,00
	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH			100.000,00

11.051.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	1.753.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			500.000,00
15.001.06.122.1015.1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339036	1.500.0	395.000,00
		339093	1.500.0	105.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			12.202.973,92
16.001.12.361.2156.1578	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039	1.550.0	4.359.469,40
16.001.12.361.2158.1621	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	339039	1.550.0	3.000.000,00
16.001.12.362.2157.1580	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	339039	1.550.0	3.500.000,00
16.001.12.362.2158.1623	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	339039	1.550.0	1.343.504,52
TOTAL				R\$ 13.684.393,92



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 11/03/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/03/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70001312** e o código CRC **B90A4AA3**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.000881/2026-17

SEI nº 70001312